ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 227/2014.
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (Cem por cento), sobre seu salário base, a Sra. **MARIA ISABEL ARAGÃO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF. Nº 027.071.385-92 e RG. Nº 3.228.860-3-SE, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Novembro de 2014.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em: 18/12/14
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Genaldo Dorta Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: [illegible]